



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO (PPGAN), REALIZADA NO DIA 09 DE OUTUBRO DE 2017**

Aos nove dias do mês de outubro de dois mil e dezessete às treze horas reuniu-se no auditório da Escola de Nutrição os membros do colegiado do Programa de Pós-graduação em Alimentos e Nutrição (PPGAN), com a presença dos professores em lista de presença, em anexo. A coordenadora, professora Édira inicia a reunião agradecendo a presença de todos, colocando a pauta para apreciação, que segue em anexo. A professora Gabriela solicita alteração da redação do item 9 de “aprovação” para “apreciação”, tendo sido aprovada, assim como a pauta. Foram deliberados os seguintes itens: **1. Homologação das inscrições para o edital de professor visitante** – a coordenadora apresenta os requerimentos de inscrição para o edital de professor visitante. Os candidatos inscritos foram: Haroldo Yukio Kawaguti; Alexandra Mara Goulart Nunes Mamede; Raquel Duarte da Costa Cunha Bandeira; Damila Rodrigues de Moraes; Elisa d’Avila Cavalcanti-Oliveira. Após apreciação dos documentos foram homologadas todas as inscrições. Conforme estabelecido pelo item 4 do edital a seleção será realizada por cada Programa de Pós-Graduação. Fica agendada a data de 01 de novembro as 10 horas e 30 minutos para tal procedimento. A coordenadora informa que estará enviando os documentos dos candidatos a todos, para prévia avaliação e ainda um quadro comparativo da pontuação do currículo, considerando a ficha padrão estabelecida pelo edital. **2. Disciplinas ofertadas em 2018/1** – a coordenadora apresenta o quadro de disciplinas do PPGAN ofertadas por semestre letivo. Coloca para apreciação do colegiado o número mínimo de créditos a serem ofertados no primeiro semestre letivo de 2018 para os cursos de mestrado e doutorado, apresentando como proposta 18 e 6 respectivamente. O colegiado aprova e são indicadas as disciplinas: princípios de ciência e tecnologia de alimentos, estágio docência, exame de qualificação de tese, exame de qualificação de dissertação, elaboração de dissertação, química de proteínas e análises proteômicas em alimentos, enzimologia, processamento de alimentos, estudos avançados em espectrometria e cromatografia, metodologia científica serão ofertadas. A coordenadora solicita que os colegas interessados em ofertar disciplinas em 2018/1 comuniquem oferta e cronograma da disciplina até 05/12/2017, considerando o período de 21 de abril a meados de julho. O colegiado observou que existem disciplinas que nunca foram ofertadas para o curso de Doutorado e entende que elas devem ser ofertadas até 2018.2. Lembra aos colegas que a partir deste cronograma estará sendo solicitada reserva de sala para a Escola de Nutrição. **3. Quadro de horário da disciplina *Princípios de Ciência e Tecnologia de Alimentos*** – a coordenadora informa que na reunião do colegiado do mês de setembro, ficou decidido que esta disciplina será ofertada em exclusividade no primeiro mês. Pelo edital de seleção, as atividades acadêmicas para os alunos ingressantes em 2018/1 iniciam em 19 de março. Assim a data limite para a conclusão desta disciplina é 20 de abril, e neste período nenhuma disciplina deve ser ministrada. Com isto a coordenadora solicita aos colegas que indiquem data e hora dos seus respectivos módulos, definindo a data de 05/12/2017 o limite para fechamento do cronograma. O colegiado estabelece que o Módulo 1 será dado no período de 19 a 28 de março, o Módulo 2 de 02 a 06 de abril, o Módulo 3 de 09 a 13 de abril e o Módulo 4 de 16 a 20 de abril de 2018. Os professores responsáveis indicados por cada módulo para o semestre de 2018.1 foram: Módulo 1 – Édira, Módulo 2 – Ana Elizabeth, Módulo 3 – Ellen, Módulo 4 – Cristina. **4. Revisão do aproveitamento de créditos das alunas Lana de Souza Rosa e Izabela Alves Gomes** - a coordenadora informa que foram computados créditos indevidos às alunas



Lana de Souza Rosa e Izabela Alves Gomes referentes ao ciclo de palestra e/ou seminário II. Estas disciplinas não estão sendo aceitas nos pedidos de aproveitamento de créditos de alunos do PPGAN. Informa ainda, que ambas as alunas, a partir das novas normas de aproveitamento de créditos, entraram com novo pedido. Assim, as respectivas alunas não serão prejudicadas com os ajustes de aproveitamento informado, pois ambas terão o total de créditos aproveitados permitido pelo regulamento do PPGAN, a saber 21 créditos. O colegiado referenda os ajustes de aproveitamento de créditos das referidas alunas, mas fica estabelecido que na reunião ordinária de novembro as disciplinas que não podem ser aproveitadas sejam incluídas nas normas de aproveitamento de créditos. **5. Aproveitamento de crédito das alunas Monique de Barros Elias e Maryah Christina dos Santos Senna Nilo** – a coordenadora apresenta relatório, do parecer do pedido de reaproveitamento de créditos pelas alunas Monique de Barros Elias e Maryah Christina dos S. S. Nilo. O colegiado defere o pedido de aproveitamento de créditos, integralizando 18 créditos para a aluna Monique de Barros Elias e 9 créditos para a aluna Maryah Christina dos S. S. Nilo. **6. Liberação da disciplina Estágio docência da aluna Iara Elizabeth Abi-Zaid Teixeira** – a coordenadora apresenta o pedido de liberação da disciplina Estágio docência feito pela aluna Iara Elizabeth Abi-Zaid Teixeira e a documentação comprobatória apresentada pela mesma. Com base nas normas da disciplina estágio docência, o colegiado decide liberar a obrigatoriedade da disciplina estágio docência, integralizando assim os 9 créditos, a partir da assinatura dos documentos entregues pela aluna, pelo coordenador do curso do IBMR. **7. Apreciação de proposta de curso de especialização em Alimentos Funcionais** – a coordenadora passa a palavra para a professora Maria Gabriela que apresenta a proposta de curso de especialização em Alimentos Funcionais. A professora Gabriela apresenta a proposta através da apresentação de planilha financeira, objetivo do curso, de acordo com os regulamentos. O colegiado apoia a criação do curso e a professora Gabriela apresentará posteriormente a proposta do curso. Todos os professores presentes na reunião, com exceção da professora Ellen devido a indisponibilidade de horário, demonstram interesse em participar do curso. **8. Aprovação do Plano de transferência de conhecimento pelo PPGAN para Educação Básica** – a coordenadora apresenta a proposta do plano de transferência de conhecimento pelo PPGAN para Educação Básica. Os professores presentes, com exceção da professora Ellen, indicam interesse em participar da proposta. O colegiado aprova o plano e indica que o mesmo seja apresentado a Pró-reitoria de Extensão como um projeto do PPGAN sob a responsabilidade da professora Édira Castello Branco de Andrade Gonçalves. **9. Eleição coordenação PPGAN 2018/2020** – a coordenadora apresenta proposta de calendário e metodologia para a eleição do coordenador e vice-coordenador do PPGAN que assumem respectivamente a coordenação do curso de doutorado e curso de mestrado. Inscrições da chapa 10 de outubro a 25 de novembro, via email, com apresentação de plano de gestão. Eleição na reunião ordinária do colegiado no mês de dezembro, com até 10 minutos para defesa do plano de gestão. Homologação do resultado da eleição na reunião ordinária do colegiado no mês de dezembro. Período de transição entre as gestões janeiro a julho de 2018. Início nova gestão agosto de 2018. O colegiado aprova o calendário proposto. **10. Obrigatoriedade de estágio docência para bolsista com liberação da disciplina estágio docência** – a coordenadora informa que de acordo com as normas do PPGAN, aluno bolsista do curso de doutorado deve cumprir obrigatoriamente 4 semestres letivos de estágio docência e há o direito de liberação dos créditos desta disciplina pelas normas da disciplina estágio docência, quando o aluno tem comprovada atividade docência. Neste momento, o aluno Thiago, indicado como bolsista obteve liberação dos créditos do



estágio docência. A coordenação entende, nesta situação, que deve prevalecer a norma para aluno bolsista, podendo o mesmo desenvolver as atividades nesta disciplina como crédito optativo. A maioria do colegiado decide que o aluno deve cumprir no mínimo 50% dos créditos (o que corresponde atualmente a 6 créditos) de estágio docência estabelecidos pela norma de bolsistas. **11. Definição de Metas quadriênio 2017/2020** - a coordenadora passa a palavra para a professora Mariana que apresenta o resultado da avaliação quadrienal com reflexões. Após a apresentação e considerações feitas pela coordenação, a coordenadora expressa a importância do comprometimento do corpo docente e discente como principal meta do programa e solicita que os colegas indiquem metas para o próximo quadriênio a serem apreciadas na reunião ordinária de novembro. **12. Assuntos gerais – 12.1** - a coordenadora apresenta o memo PPGAN 134, que segue em anexo, referente a mobilidade internacional da aluna Vanessa Rosse. **12.2** - Na sequência são relatadas atividades da servidora Cinthia frente ao PPGAN e a coordenadora agradece o empenho da colega. **12.3** - Informa que o coordenador do PPGCAL/UFRJ esteve em reunião com a coordenação do PPGAN propondo promoção de congresso conjunto, inicialmente apresentando a proposta de crescimento do SIAN. **12.4** – informa que na data de 11/10/2017 estarão se reunindo na coordenação, os coordenadores dos PPGs da área da Ciência de Alimentos do estado do Rio de Janeiro e o representante da SBCTA, visando a indicação das coordenações como responsáveis pela secretaria / regional d SBCTA no Rio de Janeiro. Fica agendada para a data de **01 de novembro as 10h30** a próxima reunião ordinária do colegiado do PPGAN. A ata foi lida e colocada para aprovação. A mesma foi aprovada. E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por mim, Senhora Presidente e demais presentes em lista em anexo.

Prof Dra Édira Castello Branco de Andrade Gonçalves  
Coordenadora do PPGAN



Rio de Janeiro, 02 de Outubro de 2017

Da - Coordenadora do PPGAN - Profa Dra Édira Castello Branco de Andrade  
Gonçalves

Para - Membros do Colegiado do PPGAN

Por meio desta venho convocar todos os membros do colegiado do PPGAN para reunião extraordinária a se realizar na data de 09 de Outubro às 13h no auditório EN/PPGAN para deliberação da pauta que se segue.

### **PAUTA**

1. Homologação inscrição edital professor visitante
2. Disciplinas ofertadas em 2018/1
3. Quadro horário disciplina Princípios de Ciência e Tecnologia de Alimentos
4. Revisão aproveitamento de créditos alunas: Lana de Souza Rosa; Izabela Alves Gomes;
5. Aproveitamento de crédito alunas: Monique de Barros Elias; Maryah Christina dos Santos Senna Nilo;
6. Liberação da disciplina Estágio docência da aluna Iara Elizabeth Abi-Zaid Teixeira
7. Aprovação de proposta de curso de especialização em Alimentos Funcionais
8. Aprovação do Plano de transferência de conhecimento pelo PPGAN para Educação Básica
9. Eleição coordenação PPGAN 2018/2020
10. Obrigatoriedade estágio docência bolsista com liberação disciplina estágio docência
11. Definição de Metas quadriênio 2017/2020
12. Assuntos gerais

Atenciosamente,

Profa. Dra. Édira Castello Branco de Andrade Gonçalves  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição



LISTA DE PRESENÇA NA REUNIÃO DE COLEGIADO DO PROGRAMA DE  
PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO OCORRIDA ÀS DEZ HORAS  
DA DATA DE 09/10/2017 NO AUDITÓRIO ESCOLA DE NUTRIÇÃO

MEMBRO COLEGIADO	ASSINATURA
ANDERSON JUNGER TEODORO	—
ANA ELIZABETH CAVALCANTE FAI BUARQUE DE GUSMÃO	<i>Ana Elizabeth Junger</i>
CRISTINA YOSHIE TAKEITI	<i>C. Takeiti</i>
ÉDIRA CASTELLO BRANCO DE ANDRADE GONÇALVES	<i>Édira Castello Branco</i>
ELLEN MAYRA MENEZES AYRES	<i>Ellen Mayra Menezes Ayres</i>
FELIPE LEITE DE OLIVEIRA	—
JULIANA CÔRTEZ NUNES DA FONSECA	<i>Juliana C. Nunes</i>
MARIA GABRIELA BELLO KOBLITZ	<i>Marie Koblitz</i>
MARIANA SIMÕES LARRAZ FERREIRA	<i>Mariana Simões Larraz</i>
OTNIEL FREITAS SILVA	férias
RAFAEL SILVA CADENA	—
RICARDO FELIPE ALVES MOREIRA	<i>Ricardo Felipe A. Moreira</i>
VICTOR AUGUSTUS MARIN	justificado
REPRESENTANTE DISCENTE	—

### Princípios de Ciência e Tecnologia de Alimentos

45 horas, 15 semanas (3h/semana): 3 créditos - 2018/1 – 19/03 a 20/04/2014

<b>Módulo I</b>	<b>Química e Bioquímica de Alimentos</b>		<b>Cronograma</b>	
Aula 1.1	Água	Édira	19 a 28/03	19/03 – 15h
Aula 1.2	Carboidratos	Felipe		20/03 – 14h
Aula 1.3	Proteínas	Mariana		21/03 - 13h
Aula 1.4	Lipídeos	Juliana		22/03 – 13h
Aula 1.5	Danos causados por enzimas	Gabriela		27/03 – 10h
	<i>Avaliação</i>	*		
<b>Módulo II</b>	<b>Microbiologia de Alimentos</b>			
Aula 2.1	Microbiologia de alimentos – conceitos e importância	Otniel	02 a 06/04	
Aula 2.2	Agentes microbianos - causadores de DTA, indicadores e produtores de alimentos	Victor		
Aula 2.3	Fatores (intrínsecos e extrínsecos) que afetam o desenvolvimento microbiano e suas implicações em métodos de conservação de alimentos	Ana Elizabeth		
	<i>Avaliação</i>	*		
<b>Módulo III</b>	<b>Análise de alimentos</b>			
Aula 3.1	Princípios de análise de alimentos;	Ellen	9 a 13/04	
Aula 3.2	Avaliação da composição centesimal dos alimentos: principais componentes e métodos de análise	Anderson		
Aula 3.3	Principais métodos instrumentais em análise de alimentos - funcionamento básico	Ricardo		11/04 – 13h
	<i>Avaliação</i>	*		
<b>Módulo IV</b>	<b>Conservação de Alimentos</b>			
Aula 4.1	Princípios de conservação dos alimentos - calor e frio	Rafael	16 a 20/04	
Aula 4.2	Princípios de tecnologia de alimentos - controle da atividade de água e outros métodos	Cristina		17/04 – 10h
	<i>Avaliação</i>	*		



**Memo. nº \_134\_/\_2017\_/\_PPGAN/CCBS**

Rio de Janeiro, 29 de Setembro de 2017.

**De:** Programa de Pós-graduação em Alimentos e Nutrição / Decania CCBS

**Para:** Diretoria de Pós-graduação / Pró-reitoria de Pós-graduação

**Ref.:** Solicitação documentação

**Assunto:** Solicitação de cópia documentação discente PPGAN x mobilidade acadêmica internacional, edital programa de mobilidade universitária da rede de macrouniversidades da América Latina e Caribe - 2017

Ilmo Senhor Diretor de Pós-graduação,

Pelo presente solicito o envio de cópia da documentação referente a não utilização da cota de bolsa do edital programa de mobilidade universitária da rede de macrouniversidades da América Latina e Caribe – 2017 pela aluna Vanessa Rosse da Silva. Justifico tal pedido pelo que segue:

A – o PPGAN participou de todas as etapas referente a este edital, desde a sua criação, divulgação incentivo para o corpo discente participarem com o apoio do corpo docente e também na comissão de avaliação.

B – o PPGAN se fez representar neste edital pela participação de 3 alunas. O edital oferecia 5 (cinco) vagas e foi indicado maior número de candidatos. O PPGAN participou efetivamente no incentivo ao CRI em solicitar maior número de bolsas para que todos os indicados pudessem ter a oportunidade da mobilidade acadêmica;

C - Com o resultado final, que garantiu cota de bolsa para os 3 (três) alunos do PPGAN indicados, tal informação foi lançada na plataforma sucupira (coleta 2016), visando pontuar no indicador internacionalização, considerando que todos os alunos contemplados optaram por realizar o estágio na Argentina.

D – A coordenação esteve com frequente contato com CRI, PROPG e PROAD visando a liberação da verba para que os alunos pudessem realizar suas atividades.

E – Na data de 22 de Setembro do corrente, de forma surpreendente a coordenação foi comunicada da não utilização da bolsa por uma das alunas indicadas. Esta comunicação foi feita pela aluna Vanessa Rosse da Silva



através de solicitação da assinatura da coordenação em documento, endereçado a Pró-reitoria de Pós-graduação, com prévias assinaturas da aluna e do orientador da mesma. Conforme comunicado a aluna, naquela data, a coordenação entendeu ser uma situação de extrema delicadeza, pois tal fato não somente prejudicava a aluna, que não utilizou a bolsa, como também ao PPGAN e a UNIRIO, principalmente pelo fato da coordenação entender que a verba foi repassada para aluna no mesmo período que os demais alunos receberam. Assim a coordenação, verbalmente, solicitou a aluna que comunicasse ao orientador o posicionamento da coordenação em não assinar o documento e pediu que fosse feito uma comunicação formal para a coordenação quanto a situação apresentada. Naquele momento a coordenação também informou que a aluna e o orientador deveriam ter feito contato com a coordenação anteriormente para que pudesse ser dado um apoio para selecionar novo local para a realização da mobilidade, evitando a perda da oportunidade de tal ação.

F – na data de 25/09, ano corrente, a coordenação enviou email aos alunos contemplados com bolsa para mobilidade acadêmica solicitando que ao retorno de suas atividades, visando informações no coleta 2017, apresentassem relatório de suas atividades, comprovando a ação.

G – a coordenação recebeu resposta da aluna informando a não utilização da bolsa, e a partir deste momento a coordenação solicitou formalmente, via email, os documentos com a justificativa e a comprovação de comunicados aos órgãos envolvidos e também, via email, apresentou esta situação para o DPG, tendo recebido prontamente resposta.

H – O orientador da aluna informou que as documentações solicitadas foram entregues ao DPG, não enviando cópias das mesmas, conforme solicitação desta coordenação.

I – Entendendo que sempre é respeitado trâmites burocráticos nesta IFES, que a comunicação de assuntos diretamente relacionados aos PPGs, envolvendo principalmente indicadores de avaliação junto a CAPES são de extrema relevância, entendo que a coordenação do PPGAN é o primeiro setor de entrega de documentos e afins, mesmo que seja na forma de ciência.

Com o exposto, reitero solicitação feita no início deste documento, sendo grata antecipadamente pela atenção recebida.



Atenciosamente,

---

Profa. Dra. Édira Castello Branco de Andrade Gonçalves  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição